

PROJETO DE LEI Nº 79/2021

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 3.675, de 06 de novembro de 2019.

Protocolado na Secretaria no Dia 14/10/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 19/10/2021.

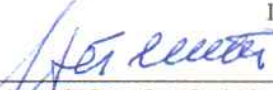
Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 18/10/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>17/10</u> /2021	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Brenda</u> Lapa, em <u>17/10</u> /2021.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>18/10</u> /2021.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)

VILMAR C. FÁVARO PURGA (Membro)

BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)